



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Fase Municipal "Manuel Feres Filho"

Cota 440.303.4.127 - CNPJ: 15.784.348/0001-30

JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº. 003 / 2024 – PSS
 Ano 2024

SUMULA: Convoca candidatos aprovados em Teste Seletivo Aberto pelo Edital Nº 001/2024 de 08/01/2024 e Homologado pelo Decreto Nº 021/2024 de 16/02/2024.

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONVOCA** candidatas **aprovadas em Teste Seletivo Aberto** pelo Edital Nº 001/2024 de 08/01/2024, de acordo com o Resultado Final do Concurso Nº 003/2024 de 15/02/2024 e Homologados pelo Decreto Nº 021/2024 de 16/02/2024, como segue:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
7304	ADRIANI COLOMBO DA SILVA	2,6	26.

A candidata deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japurá no prazo de **até cinco dias úteis** a contar da data de publicação, no horário compreendido entre as 07:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- I. Cédula de Identidade Atualizada;
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF) Atualizado, disponível em <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpfcomite/consultacpf.aspx?publicacao=1>
- III. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- IV. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- V. Carteira de Trabalho;
- VII. Certificado de Conclusão ou Diploma da escolaridade exigida devidamente reconhecido pelo Órgão Público competente;
- VIII. Cartão do PIS/PASEP;
- VIII. Carteira Nacional de Habilitação
- IX. Qualificação Cadastral do E-Social, disponível em <http://consultacadastral.ines.gov.br/consultacadastral/index.xhtml>
- X. Certidão de casamento ou nascimento;
- XI. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
- XII. RG e CPF das filhas menores de 18 anos de idade;
- XIII. Certidão do Cartório Distribuidor Civil e Criminal da Comarca onde o candidato residir nos 5 (cinco) últimos anos;

	CMDPI CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA Rua Curitiba, 370 – Fone: (44) 3635-2474 Lei Municipal 017/2016 – Lei Federal 10.741/2003 Japurá – Paraná
RESOLUÇÃO 01/2025	
SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação dos Saldos dos recursos financeiros estaduais repassados pelo Conselho Estadual dos Direitos do Idoso- CEDU/PR ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI por meio das Deliberações de nº019/2023 Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa, Deliberação nº0024/2023 Incentivo Paraná Viaja Mais 60 e Deliberação nº34/2024 Viaja Mais 60 – fase II, aprovação da Reprogramação referente ao Fundo Municipal do Idoso – Recurso Livre e dispões também sobre a aprovação do Plano de Aplicação dos repasses para o exercício de 2025. O C.M.D.P.I - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 017/2016. CONSIDERANDO: a deliberação da plenária realizada no dia 22 de Janeiro de 2025. Ata nº 01/2025.	
RESOLVE	
Art 1º Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos financeiros das Deliberações de nº019/2023 Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa, Deliberação nº0024/2023 Incentivo Paraná Viaja Mais 60 e Deliberação nº34/2024 Viaja Mais 60 – faseII; Art. 2º Aprovar a reprogramação dos saldos do recurso financeiro do Fundo Municipal do Idoso- Recurso Livre.	

RECURSO	Nº CONTA	SALDO EM 31/12/2024	SALDO A REPROGRAMAR	PLANO DE APLICAÇÃO
Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher Del.008/2023	21.754-9	R\$24.432,94	R\$24.432,94	• Equipamentos Permanentes • Serviços de terceiros pessoa jurídica • Material de consumo • Entre outros desde que respeitando o objeto desta Deliberação
Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres Del. 04/2024	22.083-3	R\$60.416,00	R\$60.416,00	• Equipamentos Permanentes • Serviços de terceiros pessoa jurídica • Material de consumo • Entre outros desde que respeitando o objeto desta Deliberação
Fundo Municipal da Mulher	20.112-X	R\$130,41	R\$130,41	• Equipamentos Permanentes • Serviços de terceiros pessoa jurídica • Material de consumo • Entre outros desde que respeitando as normativas legais.
TOTAL		R\$84.979,35	R\$84.979,35	

Art. 4º Esta Rendação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos contínuo a 23 de janeiro de 2025 e revogando-se as disposições em contrário.

Japurá, 23 de Janeiro de 2025

BRUNA BARBIERI
BRUNA BARBIERI
PRESIDENTE DO CMIM



Comércio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
CNPJ: 01.178.931.0001-47
www.cicenor.com.br

HOMOLOGAÇÃO

O CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO CENTRO NOROESTE DO PARANÁ - CICENOP, por meio do Comitê Especial de Credenciamento, avalia os documentos apresentados no Edital de Chamada Pública para Credenciamento n.º 03/2024 e no exercício de suas atribuições, com base no Processo de Inexigibilidade n.º 05/2024, cujo objeto é: **Contratação de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde e correlatas para fornecimento de consultas especializadas, exames, médicos generalistas apenas para plantões, consultas, exames especializados, procedimentos, dietas, próteses e meios de locomoção, (OPM), bolus de colostomia/enterostomia, para a população dos municípios consorciados através do Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná - CICENOP**, os quais serão prestados nos laboratórios, consultórios próprios dos prestadores ou nos ambulatórios do CICENOP conforme edital de credenciamento 03/2024, para a contratação torna pública a lista de empresas credenciadas no Processo Administrativo N.º 4179/2024.

Segue abaixo a relação das empresas credenciadas:

NOME: J D LUCENA LTDA.
CNPJ: 51.267.547/0001-99

NOME: LOJA MÉDICA CIANORTE LTDA.
CNPJ: 04.977.766/0001-04

NOME: ALMEILIM PSICOLOGIA LTDA.
CNPJ: 38.240.182/0001-04

NOME: CLÍNICA ODONTOLÓGICA CARDOSO LTDA. S.S.
CNPJ: 24.330.008/0001-84

NOME: L.L.S. - CLÍNICA DE FONOAUDIOLÓGIA LTDA.
CNPJ: 08.065.965/0001-74

NOME: ERIK DA SILVA ROCHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
CNPJ: 58.193.763/0001-63

E por estar em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 14.131, de 2021 e Resolução n.º 77 de 2023, o CICENOP e demais membros aplicáveis, autoralmente a publicação do resultado desse julgamento no sítio eletrônico do CICENOP, Jornal Tribuna de Cianorte e/ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como a celebração da referida contratação.

Cianorte, 23 de Janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO FRANZATO

 Original em presença

Consórcio Público Intermunicipal do Centro Noroeste do Paraná
Rua Piratininga, n.º 63 – CEP 87.200-163 - Cianorte – PR

UNIÃO
MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS
Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1500 - CNPJ 75.790.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 029/2025

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS,

Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L U E:

Art. 1º - Designar **ROBERTAL MONTOYA QUILES, LAERCIO ESPANGA, NOÉ JOSÉ MARTINS, JAQUELINE MARCATO GOMES, FERNANDO RIBEIRO BERNARDO CARRARA**, sob a presidência do primeiro, para comporem a **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E SOCIAL DE INDIANÓPOLIS**, conforme determina o artigo 10 da Lei Municipal nº 349 de 07 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 692/2024 de 18 de Julho de 2024.

PAÇO MUNICIPAL "WALDEMAR TREVISAN" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de Janeiro de 2025.


PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS
Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 – FONE: (44) 9 9114-3282 / (44) 9 9104-2521 / (44) 9 9148-2848
Site: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br e e-mail: compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br
CEP 87.215-000 – São Manoel do Paraná – Paraná
CNP J. 9.809.617/0001-63

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ORGAO: MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA/PR
MODALIDADE: DISPENSA ELETRONICA Nº 04/2025 - PMSMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 024/2025
TIPO: Menor Preço por ITEM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS PARA VIAGEM COM DESTINO AO EVENTO SHOW RURAL A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE SAO MANOEL DO PARANA.
VALOR: R\$ 5.775,73 (Cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos).
DATA DO INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/01/2025 às 07h30min
DATA DO FIM PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/02/2025 às 07h30min
INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS LANCES: 04/02/2025 às 08h00min
FIM DO RECEBIMENTO DOS LANCES: 04/02/2025 às 14h00min
INTERVALO MÍNIMO: 3 (TRÊS DIAS)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Boleia de Licitações e Leilões do Brasil - BLL - <https://www.bll.org.br>
LINK DO EDITAL: www.saomanoeldoparana.pr.gov.br
HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília - DF.
DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, no endereço www.saomanoeldoparana.pr.gov.br/licitacao no link "aviso de licitações/edital/licitação".
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de São Manoel do Paraná, sito à Praça Paraná, nº 50, centro, neste município, ou através do e-mail compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br ou pelos telefones (44) 99114-3282, 99104-2521 e 99148-2848, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

São Manoel do Paraná - Pr, 23 de janeiro de 2025.

Vitor Hugo Rodrigues
Prefeito Municipal
(Original Assinado)

 Site: www.seamancelboparana.pr.gov.br e e-mail: seamancelboparana.pr.gov.br
CEP 77.315-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ - 88.989.617/0001-43

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2025

O Município de São Manoel do Paraná - Paraná, torna público a todos os interessados, que será realizado em 11/02/2025 às 09h00min (horário de Brasília), abertura de sessão pública, referente ao edital Pregão Eletrônico SRP nº 04/2025 - PMSMP.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO (CASTRACÃO) DE ANIMAIS DOMÉSTICOS (CANINOS E FELINOS), COM IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP DE IDENTIFICAÇÃO ANIMAL, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 042016 DE 05 DE MAIO DE 2016, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR: R\$ 86.540,60 (Oitenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos)

O presente Edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitação e Contratos desta Prefeitura Municipal no Portal de Transparência do Município <http://www.seamancelboparana.pr.gov.br/> e no site <https://www.tll.org.br>.

Pago Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 23 de janeiro de 2025.

VITOR HUGO RODRIGUES
Prefeito Municipal

ANDRESSA RODRIGUES BRUNHARA
Pregoeira

 **MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS**
Praça Camamu, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2025.

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PS Nº 01/2023, CONFORME PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, EM 10 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, PAULO CEZAR RUZZO MARTINS, no uso de suas atribuições legais e considerando-se o Imperial necessidade da Administração Municipal,

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PS Nº 01/2023, para comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munido com os seguintes documentos:

- > Carteira de Trabalho original;
- > Carteira de Identidade (cópia);
- > CPF (cópia);
- > Comprovante de PIS/PASEP;
- > Título de eleitor acompanhado do comprovante da última votação/justificativa ou Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- > 01 foto 3X4 recente;
- > Certidão de Casamento ou nascimento, com as respectivas averbações, se for o caso (cópia);
- > Certidão de nascimento dos dependentes ou Termo de Guarda ou tutela ou Termo de Adopção, se for o caso (cópia);
- > CPF dos dependentes (se for o caso);
- > Certidão Negativa de antecedentes Criminais;
- > Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), bem como exames complementares, se necessário;
- > Comprovante de Escolaridade (cópia);
- > Comprovante de Registro no Conselho de Classe ativo (cópia);
- > Comprovante de Quitação Militar (para masculino) (cópia);
- > Comprovante de Residência (cópia);
- > Conta bancária (cópia);
- > Comprovante de regularidade cadastral perante o E-Social (site <https://consultadefiscal.receita.gov.br/consultas/index.html>);
- > Declaração de não acúmulo de cargos;

www.indianopolis.pr.gov.br

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**
CNPJ nº 08.179.070-00
Praça Professor Paulo Paschoa, 248 – Torre/Fax (44) 3607-1280
e-mail: prefeitura@saotome.gov.br
CEP 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

VII – Manter os recursos necessários à execução orçamentária do Fundo referente a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

VIII – Manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais que por ventura o fundo vier a adquirir;

IX – Encaminhar ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente relatórios trimestrais de acompanhamento e avaliação da execução orçamentária do Fundo, devendo, sempre que requisitado pelo CMDCA, prestar quaisquer informações pertinentes ao Fundo;

X – Providenciar a abertura de conta corrente para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em agência de estabelecimento oficial de crédito;

XI – fornecer ao Ministério Público, quando requisitado, demonstrativo de aplicação dos recursos do Fundo, em conformidade com a legislação vigente;

Artigo 5º – O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente se constitui de:

I – dotação consignada anualmente no orçamento municipal e as verbas adicionais que a lei vier a estabelecer no decurso de cada exercício; voltada à criança e ao adolescente;

II – Doações de entidades nacionais e internacionais governamentais voltadas para o atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

III – Doações de pessoas físicas e jurídicas;

IV – Contribuições e auxílios voluntários;

V – Rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais;

VI – O produto de vendas de materiais, publicações em eventos realizados;

VII – Recursos provenientes de Deliberações do Conselho Estadual e Nacional de Defesa da Criança e do Adolescente;

VIII – Valores decorrentes de multas por condenação em ações civis ou impositivas de penalidades administrativas previstas em Lei Federal;

Viação Real

Turismo *Onde a majestade é você!*

Sua viagem de turismo agora está mais fácil. A Viação Real incorporou à sua frota de transporte coletivo novos ônibus, exclusivo para viagens pré-programadas.

Cianorte: Av. América, 494, Fone (44) 3629-2895

Paranavaí: Fone (44) 3045-1353

Maringá: (44) 3629-6219

viacaoreal@uol.com.br